



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 172/16 - Autógrafo n.º 124/16 - Proc. n.º 4553/16

Lei n.º

Declara de utilidade pública a "Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos - Rádio Valinhos FM" na forma que especifica.

Recebido
09 NOV. 2016

11:30


Patrícia Moraes Bonci
Matrícula 23.341

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública, com fundamento na Lei nº 307/1961, e suas alterações, a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos - Rádio Valinhos FM, entidade civil de direito privado, constituída em 28 de agosto de 1997, inscrita no CNPJ sob nº 02.130.718/0001-28, com sede na Rua Padre Manoel Guinaut nº 74, 1º Andar, Centro, em Valinhos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 172/16 - Autógrafo n.º 124/16 - Proc. n.º 4553/16

Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 1º de novembro de 2016.**


Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário